

PORTARIA Nº 656, DE 9 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR SUSSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.016093/2011-94,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica COSTA VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ – 12.053.289/0001-96, situada no Município de Araraquara – SP, na Av. Maria Antonia Camargo de Oliveira, 629 – Jardim Nova América, CEP 14.800-370, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Araraquara no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA